

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

A **Fundação Hospital Centenário**, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO FINAL E A HOMOLOGAÇÃO** do **Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025**, destinado à contratação temporária de profissionais para atender necessidade de excepcional interesse público, conforme o disposto na **Lei Municipal nº 10.443/2025**, na **Lei Municipal nº 6.055/2006**, no **Edital nº 01/2025** e em suas **Retificações**, observadas as disposições a seguir:

1. DO RESULTADO FINAL

1.1. O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025 corresponde à **classificação definitiva dos candidatos**, após a análise e julgamento dos recursos interpostos contra a Classificação Preliminar, nos termos do Edital nº 01/2025 e suas retificações.

1.2. A relação dos candidatos classificados encontra-se apresentada em **ordem decrescente de pontuação**, contendo exclusivamente:

- I – nome do candidato;
- II – pontuação final obtida;
- III – ordem de classificação.

2. DA DIVULGAÇÃO

2.1. O Resultado Final será divulgado **exclusivamente no site oficial da Fundação Hospital Centenário**, no endereço eletrônico: <https://edital.hospitalcentenario.rs.gov.br/Edital/>

3. DA HOMOLOGAÇÃO

3.1. Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, para todos os fins administrativos e legais.

3.2. O Resultado Final, após a homologação, é **definitivo no âmbito administrativo**, não cabendo novos recursos.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A homologação do Resultado Final **não gera direito subjetivo à contratação**, ficando esta condicionada à necessidade da Fundação Hospital Centenário, à disponibilidade orçamentária e à estrita observância da ordem de classificação, durante o prazo de validade do certame.

4.2. Os candidatos classificados poderão ser convocados conforme a necessidade do serviço, respeitado o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025.

4.3. A divulgação do Resultado Final observa os princípios da **finalidade, necessidade e minimização de dados pessoais**, nos termos da **Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD)**.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Leopoldo, 02 de Fevereiro de 2026

Tayla Paola Niemies Talayer

Vice-Presidente Financeiro